

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS GERAIS E LAVANDERIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio operacional, compreendendo **Serviços Gerais (limpeza, conservação e higienização)** e **Serviços de Lavanderia**, a serem executados nas dependências da **Comunidade de Atendimento Socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto**, em regime contínuo, com fornecimento de mão de obra, capacitação e fardamentos necessários.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e organização da unidade socioeducativa, garantindo ambiente compatível com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Destaca-se que:

- A unidade possui funcionamento ininterrupto (24h);
- Há circulação contínua de colaboradores e visitantes;
- Os serviços de limpeza e lavanderia são essenciais à rotina institucional;
- A inexistência de equipe própria inviabiliza a execução direta dos serviços.

A terceirização mostra-se, portanto, medida necessária para garantir eficiência operacional, padronização dos serviços e atendimento às exigências contratuais firmadas com a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, através do Contrato de Gestão nº 001/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Auxiliar de Serviços Gerais

Compreendem:

- Limpeza e conservação de áreas internas e externas;

- Higienização de banheiros, salas administrativas, módulos de saúde e pedagógico, escola e áreas comuns;
 - Coleta e destinação de resíduos (Função Específica);
 - Limpeza de vidros, pisos, mobiliários e equipamentos;
 - Apoio em demandas operacionais correlatas.
-

3.2 Auxiliar de Lavanderia

Compreendem:

- Triagem e separação de roupas;
 - Lavagem, desinfecção e secagem;
 - Controle de fluxo de peças;
 - Operação de equipamentos de lavanderia industrial.
-

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados na:

Comunidade de Atendimento Socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto
Município de Vitória da Conquista – BA

5. REGIME DE EXECUÇÃO

- Execução indireta, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
 - Serviços contínuos;
 - Jornada conforme legislação trabalhista vigente e convenção coletiva da categoria;
 - Funcionamento compatível com a rotina da unidade (inclusive finais de semana e feriados, quando necessário).
-

6. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

Serviços Gerais:

- 06 Auxiliares de serviços gerais

Serviços Gerais/Resíduos Sólidos:

- 01 Auxiliar de serviços gerais

Lavanderia:

- 02 Auxiliares de lavanderia
-

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar profissionais devidamente treinados;
 - Fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à execução dos serviços;
 - Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e normas de segurança;
 - Substituir imediatamente profissionais ausentes ou inadequados;
 - Manter supervisão dos serviços;
 - Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
 - Garantir sigilo e conduta adequada no ambiente socioeducativo.
-

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- Disponibilizar instalações adequadas à execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Indicar gestor/fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- Fornecer materiais e insumos de limpeza;

- Comunicar formalmente eventuais irregularidades.

9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATANTE**, incluindo:

- Produtos de limpeza (desinfetantes, detergentes, entre outros);
- Insumos de limpeza (mops, vassouras, rodos, baldes, luvas, entre outros);
- Produtos de lavanderia (sabão industrial, alvejantes, amaciantes, entre outros);
- Equipamentos de lavanderia, já disponíveis na unidade.

Compete à **CONTRATADA**:

- Zelar pelo uso adequado, conservação e guarda dos materiais e equipamentos disponibilizados;
- Disponibilizar uniformes e EPIs;
- Responsabilizar-se por danos decorrentes de uso inadequado ou negligente;
- Utilizar os materiais conforme orientações técnicas e normas de segurança.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Pagamento mensal, mediante comprovação da execução dos serviços;
- Apresentação de:
 - Folha de Pagamento;
 - Comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas, previdenciários e dos benefícios;
 - Nota fiscal de prestação de serviços.
- Avaliação da qualidade dos serviços pela fiscalização do contrato.

11. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por colaborador/designado da CONTRATANTE, que atuará como gestor/fiscal do contrato, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços deverão observar:
 - Normas sanitárias e de saúde;
 - Diretrizes do SINASE;
 - Regulamentos internos da unidade;
 - Normas de segurança do trabalho;
 - Considerando a limitação de linhas de transporte público até a Unidade, poderá ser disponibilizado, a critério da CONTRATANTE, transporte institucional para deslocamento dos colaboradores terceirizados, em trajeto previamente definido, compreendendo o percurso entre ponto de referência no centro da cidade e a Unidade;
 - Na hipótese de rescisão ou término antecipado do Contrato nº 001/2023, firmado entre a Ginso – Gestão de Integração Social e a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, antes do prazo atualmente previsto para abril de 2028, o contrato decorrente deste Termo de Referência poderá ser rescindido de forma automática, independentemente de aviso prévio, assegurando-se a interrupção dos serviços terceirizados sem ônus para a CONTRATANTE, ressalvados apenas os pagamentos devidos pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.
 - O Contrato terá início em 01 de maio de 2026.
-

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço Global**, considerando o valor mensal para a execução dos serviços de forma contínua, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, uniformes, equipamentos de proteção individual, supervisão e demais despesas correlatas.

15. PROPOSTAS

- A Ginso – Gestão de Integração Social receberá, até o dia 20 de abril de 2026, propostas de preços de interessados em participar do processo de cotação;
- As propostas poderão ser entregues diretamente na Unidade ou encaminhadas por meio do e-mail: coad.wanderlino@ginsobrasil.com.br;
- As propostas deverão conter, obrigatoriamente, os principais dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato e e-mail;
- Deverá constar, em cada proposta, planilha orçamentária detalhada, contendo, no mínimo:
 - Quantitativo de profissionais por função;
 - Valor unitário por posto de trabalho;
 - Valor mensal total;
 - Discriminação dos custos de mão de obra (salário base, encargos trabalhistas e previdenciários, benefícios previstos em convenção coletiva (quando houver), etc.);
- As propostas deverão considerar todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, incluindo encargos sociais, trabalhistas (férias, décimo terceiro, etc), previdenciários, tributos, uniformes, EPIs e demais custos operacionais;
- A ausência de qualquer das informações exigidas poderá implicar na desclassificação da proposta;
- Poderão ser solicitados, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de comprovação das informações apresentadas;
- A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.



16. ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes documentos:

- Relatórios de Análise de Riscos ocupacionais vigentes na Unidade, elaborados por empresa especializada em Segurança e Saúde do Trabalho, contemplando os riscos identificados até a presente data;
- Tabela de atribuições das funções, contendo a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelos profissionais vinculados à execução dos serviços.

Vitória da Conquista, 20 de março de 2026

Luís Javier del Hierro Nieto
Ginso, Gestão de Integração Social
Presidente

ANEXOS

TABELA DE ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO
Auxiliar de Serviços Gerais	4	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas da unidade, incluindo sanitários, salas administrativas, módulos de saúde e pedagógico e demais áreas comuns; realizar reposição de materiais de higiene; proceder à coleta e acondicionamento de resíduos; zelar pela organização dos ambientes; utilizar corretamente os equipamentos e insumos disponibilizados; apoiar outras demandas operacionais correlatas, conforme orientação da supervisão.	44 horas	De segunda a quinta, das 07h as 17h e as sextas das 07h as 16h, com 01 hora para almoço
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas da unidade, incluindo sanitários, salas administrativas, módulos de saúde e pedagógico e demais áreas comuns; realizar reposição de materiais de higiene; proceder à coleta e acondicionamento de resíduos; zelar pela organização dos ambientes; utilizar corretamente os equipamentos e insumos disponibilizados; apoiar outras demandas operacionais correlatas, conforme orientação da supervisão.	Escala 12X36h	Das 07h as 19h, dia sim e dia não, com 01 hora para almoço
Auxiliar de Serviços Gerais – com Coleta de Resíduos	1	Executar a coleta, acondicionamento e transporte interno de resíduos sólidos (incluindo lixo hospitalar), em conformidade com as normas sanitárias vigentes; realizar higienização de lixeiras, contêineres e áreas de descarte; manter a organização dos pontos de coleta; apoiar as rotinas de limpeza interna e externa; observar normas de segurança e uso de EPIs.	44 horas	De segunda a quinta, das 07h as 17h e as sextas das 07h as 16h, com 01 hora para almoço
Auxiliar de Lavanderia	2	Executar atividades de lavanderia, compreendendo triagem, lavagem, desinfecção, secagem, dobra e distribuição de roupas e enxoval; operar equipamentos de lavanderia; etiquetar peças com identificação dos socioeducandos; controlar fluxo de peças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos; cumprir protocolos de higiene e biossegurança.	Escala 12X36h	Das 07h as 19h, dia sim e dia não, com 01 hora para almoço

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

SETOR	FUNÇÃO	ATIVOS GHE-VIII
Lavanderia	Auxiliar de Lavadeira	8

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Fator de Riscos: Ruído contínuo ou intermitente.

Formas de Exposição: Intermitente

Meios de Propagação: Perda auditiva induzida por ruído (PAIRO), Desconforto auditivo (zumbido e outros).

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Realização dos exames conforme PCMSO

Medidas de Controle Existentes: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco.

Medidas de Controle Indicadas: Elaborar PT (Permissão de Trabalho).

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 3 (Moderada)

Nível do Risco: 6 (Moderado)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

Observações: O som necessita de um meio elástico para se propagar, como o ar, água, concreto ou qualquer outro meio sólido, líquido ou gasoso. Esse meio sofre repetidas compressões e expansões moleculares que se propagam então em forma de ondas, a partir da fonte sonora.

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 02.01.001

Fator de Riscos: Calor

Formas de Exposição: Maquinas de lavar e secar.

Formas de Exposição: Eventual.

Meios de Propagação: Condução de calor.

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Desidratação, exaustão do calor, choque térmico, câimbras do calor, desmaio, urticária.

Medidas de Controle Existentes: Pausas, intervalos para descanso e hidratação.

Medidas de Controle Indicadas: Realização dos exames conforme PCMSO.

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 3 (Baixa)

Nível do Risco: 6 (Moderado)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 02.01.014

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS QUÍMICOS

Fator de Riscos: Substâncias, compostos e/ou produtos químicos.

Formas de Exposição: Atividades com produtos de limpeza comuns (Saneantes Domissanitários)

Formas de Exposição: Intermitente.

Meios de Propagação: Ar e contato direto com pele

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Irritação da pele, Irritação das vias respiratórias, Alergias da pele, Alergia respiratória, irritação nos olhos.

Medidas de Controle Existentes: Realização dos exames conforme PCMSO

Medidas de Controle Indicadas: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 2 (Baixa)

Nível do Risco: 4 (Tolerável)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 09.01.001

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS BIOLÓGICOS

Fator de Riscos: Manuseio de materiais contaminados

Fonte Geradora: Durante lavagem das roupas de cama hospitalar dos módulos de saúde.

Formas de Exposição: Eventual.

Meios de Propagação: Ar e contato direto com pele.

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Contaminação por agentes patogênicos.

Medidas de Controle Existentes: Realização dos exames conforme PCMSO.

Medidas de Controle Indicadas: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco.

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 2 (Baixa)

Nível do Risco: 4 (Tolerável)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 09.01.001

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS ERGONÔMICOS

Fator de Riscos: Postura inadequada

Fonte Geradora: Postura de pé por longos períodos

Formas de Exposição: Intermitente

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Transtornos dos vasos periféricos

Medidas de Controle Existentes: Pausas para descanso

Medidas de Controle Indicadas: Alongamentos antes, durante e após o expediente. Mantenha a postura correta para sentar nos intervalos.

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 1 (Leve)

Nível do Risco: 2 (Trivial)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: NA

CÓDIGO E-SOCIAL: 04.01.003

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Fator de Riscos: Queda

Fonte Geradora: Pisos molhados, respingos.

Formas de Exposição: Eventual

Meios de Propagação: Embate

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Contusões, entorses, luxações, fraturas.

Medidas de Controle Existentes: Fornecimento de EPI's

Medidas de Controle Indicadas: Realizar treinamento de prevenção de acidentes

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 3 (Moderada)

Nível do Risco: 6 (Moderada)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 05.01.021

Fator de Riscos: Organização no ambiente de trabalho.				
Fonte Geradora: Atividades no interior de estabelecimento de integração social para jovens em situação de vulnerabilidade social				
Formas de Exposição: Permanente				
Meios de Propagação: Falta de organização e segurança do ambiente ou processo de trabalho				
Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Doenças psíquicas, lesões, ferimentos em geral.				
Medidas de Controle Existentes: Não permitir contato com os internos				
Medidas de Controle Indicadas: Elaborar APR (Análise Preliminar de Riscos) caso seja necessário contato com os internos				
Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.				
Métodos de controle e ações: (0 – Certa)				
Probabilidade: 1 (Rara)	Severidade: 3 (Moderada)	Nível do Risco: 3 (Tolerável)	Trabalhadores possivelmente afetados: 8	
Observações: São considerados para fins de risco, qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico.				
EPC Eficaz: NA		EPI Eficaz: NA		CODIGO E-SOCIAL: 09.01.001

MEDIDAS DE CONTROLE		
TIPO	QUANDO UTILIZAR	OBJETIVO
PROTEÇÃO AURICULAR 	Todas as vezes que houver desconfortos acústicos.	Bloquear ruídos indesejados reduzindo os riscos da exposição constante a sons.
OCULOS DE SEGURANÇA 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteger os olhos dos trabalhadores contra diversos tipos de risco. Desde micróbios, bactérias e vírus, agentes químicos, partículas volantes que podem atingir a região dos olhos do trabalhador.
PROTEÇÃO RESPIRATORIA 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteção das vias respiratórias para evitar contaminação por agentes aerodispersóides.
AVENTAL IMPERMEÁVEL 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteger contra contaminação de poeiras, fumos, substâncias químicas e agentes biológicos.
CREME DE PROTEÇÃO FACIAL 	Diariamente.	Oferecer uma camada de proteção adicional ao rosto do colaborador em atividades que envolva altas temperaturas.
LUVAS ALTAS E BAIXA TEMPERATURA 	Todas as vezes que exercer a função.	Envolver as mãos dos colaboradores de maneira a garantir o seu isolamento total, não permitindo que nenhum fluido atravesse seu material e entre em contato direto com a pele humana.
BOTA IMPERMEÁVEL 	Todas as vezes que exercer a função.	Destinados à proteção dos pés do colaborador em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, cortantes e perfurocortantes, elétricos, entre outros.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

SETOR	FUNÇÃO	ATIVOS GHE-IX
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	8

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Fator de Riscos: Ruído contínuo ou intermitente.

Formas de Exposição: Intermitente

Meios de Propagação: Perda auditiva induzida por ruído (PAIRO), Desconforto auditivo (zumbido e outros).

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Realização dos exames conforme PCMSO

Medidas de Controle Existentes: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco.

Medidas de Controle Indicadas: Elaborar PT (Permissão de Trabalho).

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)	Severidade: 3 (Moderada)	Nível do Risco: 6 (Moderado)	Trabalhadores possivelmente afetados: 8
-----------------------------------	--------------------------	------------------------------	---

Observações: O som necessita de um meio elástico para se propagar, como o ar, água, concreto ou qualquer outro meio sólido, líquido ou gasoso. Esse meio sofre repetidas compressões e expansões moleculares que se propagam então em forma de ondas, a partir da fonte sonora.

EPC Eficaz: NA	EPI Eficaz: SIM	CÓDIGO E-SOCIAL: 02.01.001
----------------	-----------------	----------------------------

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS QUÍMICOS

Fator de Risco: Substâncias, compostos e/ou produtos químicos.

Formas de Exposição: Atividades com produtos de limpeza comuns (Saneantes Domissanitários)

Formas de Exposição: Intermitente

Meios de Propagação: Ar e contato direto com pele

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Irritação da pele, Irritação das vias respiratórias, Alergias da pele, Alergia respiratória, irritação nos olhos.

Medidas de Controle Existentes: Realização dos exames conforme PCMSO

Medidas de Controle Indicadas: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)	Severidade: 2 (Baixa)	Nível dos Riscos: 4 (Tolerável)	Trabalhadores possivelmente afetados: 8
-----------------------------------	-----------------------	---------------------------------	---

EPC Eficaz: NA	EPI Eficaz: SIM	CÓDIGO E-SOCIAL: 09.01.001
----------------	-----------------	----------------------------

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS BIOLÓGICOS

Fator de Riscos: Agentes patogênicos

Fonte Geradora: Durante limpeza das áreas da unidade (módulos de saúde, copas, cozinha, restaurante, banheiros...).

Formas de Exposição: Intermitente

Meios de Propagação: Ar e contato direto com pele.

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Contaminação por agentes patogênicos.

Medidas de Controle Existentes: Realização dos exames conforme PCMSO.

Medidas de Controle Indicadas: Fornecer equipamentos de proteção eficazes ao risco.

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 2 (Baixa)

Nível do Risco: 4 (Tolerável)

Trabalhadores possivelmente afetados:
8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: SIM

CÓDIGO E-SOCIAL: 03.01.001

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS ERGONÔMICOS

Fator de Riscos: Postura inadequada

Fonte Geradora: Postura de pé por longos períodos

Formas de Exposição: Intermitente

Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Transtornos dos vasos periféricos

Medidas de Controle Existentes: Pausas para descanso

Medidas de Controle Indicadas: Alongamentos antes, durante e após o expediente. Mantenha a postura correta para sentar nos intervalos.

Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.

Métodos de controle e ações: (0 – Certa)

Probabilidade: 2 (Pouco provável)

Severidade: 1 (Leve)

Nível do Risco: 2 (Trivial)

Trabalhadores possivelmente afetados: 8

EPC Eficaz: NA

EPI Eficaz: NA







CÓDIGO E-SOCIAL: 04.01.003

ANÁLISE E RECONHECIMENTO

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Fator de Riscos: Queda			
Fonte Geradora: Pisos molhados, respingos.			
Formas de Exposição: intermitente			
Meios de Propagação: Embate			
Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Contusões, entorses, luxações, fraturas.			
Medidas de Controle Existentes: Fornecimento de EPI's.			
Medidas de Controle Indicadas: Realizar treinamento de prevenção de acidentes			
Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.			
Métodos de controle e ações: (0 – Certa)			
Probabilidade: 2 (Pouco provável)	Severidade: 3 (Moderada)	Nível do Risco: 6 (Moderada)	Trabalhadores possivelmente afetados: 8
EPC Eficaz: NA		EPI Eficaz: SIM	CÓDIGO E-SOCIAL: 05.01.021

Fator de Riscos: Organização no ambiente de trabalho.			
Fonte Geradora: Atividades no interior de estabelecimento de integração social para jovens em situação de vulnerabilidade social			
Formas de Exposição: Permanente			
Meios de Propagação: Falta de organização e segurança do ambiente ou processo de trabalho			
Possíveis danos em consequência de ocorrência de acidentes: Doenças psíquicas, lesões, ferimentos em geral.			
Medidas de Controle Existentes: Não permitir contato com os internos			
Medidas de Controle Indicadas: Elaborar APR (Análise Preliminar de Riscos) caso seja necessário contato com os internos			
Tipo de Avaliação: Análise qualitativa.			
Métodos de controle e ações: (0 – Certa)			
Probabilidade: 1 (Rara)	Severidade: 3 (Moderada)	Nível do Risco: 3 (Tolerável)	Trabalhadores possivelmente afetados: 8
Observações: São considerados para fins de risco, qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico.			
EPC Eficaz: NA		EPI Eficaz: NA	CÓDIGO E-SOCIAL: 09.01.001

MEDIDAS DE CONTROLE		
TIPO	QUANDO UTILIZAR	OBJETIVO
<p>PROTEÇÃO AURICULAR</p> 	Todas as vezes que houver desconfortos acústicos.	Bloquear ruídos indesejados reduzindo os riscos da exposição constante a sons.
<p>OCULOS DE SEGURANÇA</p> 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteger os olhos dos trabalhadores contra diversos tipos de risco. Desde micróbios, bactérias e vírus, agentes químicos, partículas volantes que podem atingir a região dos olhos do trabalhador.
<p>PROTEÇÃO RESPIRATORIA</p> 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteção das vias respiratórias para evitar contaminação por agentes aerodispersóides.
<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL</p> 	Todas as vezes que exercer a função.	Proteger contra contaminação de poeiras, fumos, substâncias químicas e agentes biológicos.
<p>LUVA IMPERMEÁVEL</p> 	Todas as vezes que exercer a função.	Envolver as mãos dos colaboradores de maneira a garantir o seu isolamento total, não permitindo que nenhum fluido atravesse seu material e entre em contato direto com a pele humana.
<p>BOTA IMPERMEÁVEL</p> 	Todas as vezes que exercer a função.	Destinados à proteção dos pés do colaborador em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, cortantes e perfurocortantes, elétricos, entre outros.

OBS: TODOS OS EPI'S DEVEM POSSUIR C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego). Poderá ser inclusivo, substituído ou retirado EPIs com base em estudos técnicos e com base nos riscos avaliados. As imagens utilizadas no inventário de risco são meramente ilustrativas.